

**DECRETO Nº 302/2022**, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Decreto nº 0258/2022 de 08/02/2022 que Homologa o Processo Seletivo Simplificado – Contratação Temporária – Edital nº 002/2021 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia.

Considerando a aprovação no Processo Seletivo para provimento de cargo constante no Quadro de Carreira dos servidores públicos do município.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica nomeado(a) **REINALDO SOARES**, portador do CPF: 455.694.601-87, aprovado em 4º lugar no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2021, para ocupar do cargo de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO (ESCOLAR)**, a partir de **03 de março de 2022**.

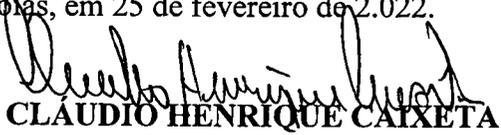
Art. 2º – Exercerá as funções com carga horária semanal de 40 horas aula.

Art. 3º – O valor salarial é correspondente a Tabela do anexo I da Lei nº 910/2021 de 14/06/2021, que estabelece o índice de revisão salarial dos servidores públicos municipais.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

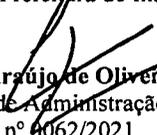
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 25 de fevereiro de 2022.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 25/02/2022.

  
**Leonardo Araújo de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0062/2021

CNPJ: 26.923.755/0001-51

Praça Ulysses Guimarães, nº 37 Bairro: Jose Aparecido

Telefones: (64) 3435-8000

Fax: (64) 3435-8011

Site [www.inaciolandia.go.gov.br](http://www.inaciolandia.go.gov.br)

E-mail: [Gabinete@inaciolandia.go.gov.br](mailto:Gabinete@inaciolandia.go.gov.br)

Inaciolândia

Goiás.

[Administracao@inaciolandia.go.gov.br](mailto:Administracao@inaciolandia.go.gov.br)